Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/05/2006
Presidente

REQUERIMENTO Nº 057/2006.

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/05/06
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação legal, com base na Lei Orgânica e no Regimento Interno vem respeitosamente requerer ao setor competente do Executivo Municipal a colocação de iluminação pública na Rua Bortolo Balvedi, próxima ao nº 1938, localizada no Bairro Cantele.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica por se tratar de um Bairro onde existe um grande número de moradores que precisam se deslocar para o local diariamente, por um motivo ou outro, sendo que a falta de iluminação gera insegurança a todos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 10 de maio de 2006.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT